



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Públicos de Provas e Títulos, cujo resultado foi homologado em 11 de abril de 2016 - Decreto nº 83/2016, conforme Publicação em 12 de abril de 2016 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Depto Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para tomarem posse nos seus respectivos cargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta Publicação.

Os candidatos que não comparecerem na data estipulada neste edital será considerado desistente, tornando sem efeito a nomeação.

Demais requisitos contidos no Edital 01/2015.

- Carteira de Identidade (RG)
- Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
- Certificado Militar (masculino)
- Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
- CPF
- Título de Eleitor e Último comprovante de Votação
- Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
- Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



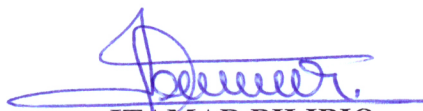
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

-
- Declaração de Bens
 - Declaração de não Acumulo de Cargo
 - Conta Corrente (Banco do Brasil)
 - PIS/PASEP
 - **BINI** (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
 - Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato
12892	Julyany Moreira Fernandes

Laguna Carapã-MS, 18 de novembro de 2019


ITAMAR BILÍBIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Públicos de Provas e Títulos, cujo resultado foi homologado em 11 de abril de 2016 - Decreto nº 83/2016, conforme Publicação em 12 de abril de 2016 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Depto Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para tomarem posse nos seus respectivos cargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta Publicação. Os candidatos que não comparecerem na data estipulada neste edital será considerado desistente, tornando sem efeito a nomeação. Demais requisitos contidos no Edital 01/2015.

à Carteira de Identidade (RG)
à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
à Certificado Militar (masculino)
à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
à CPF
à Título de Eleitor e Último comprovante de Votação
à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
à Certidão de Nascimento ou Casamento
à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
à Declaração de Bens
à Declaração de não Acumulo de Cargo
à Conta Corrente (Banco do Brasil)
à PIS/PASEP
à **BINI** (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato
12892	Julyany Moreira Fernandes

Laguna Carapã-MS, 18 de novembro de 2019

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:B0161D9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/11/2019. Edição 2482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>